COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS E COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _	/2014
-------------------	-------

(Do Sr. Nilmário Miranda)

Requer a realização de Seminário Nacional para debater as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da mineração brasileira bem como os impactos sociais, econômicos e ambientais da atividade nas comunidades atingidas.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que seja realizado, em conjunto pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, Seminário Nacional para debater as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da mineração, bem como os impactos sociais, econômicos e ambientais da atividade nas comunidades atingidas, com a finalidade de gerar subsídios para o Marco Regulatório da Mineração e para a I Conferência Nacional sobre o tema, a ser realizada em 2015.

JUSTIFICATIVA

No último dia 02 de setembro, a Comissão de Legislação Participativa, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, realizou durante os períodos matutino e vespertino uma grande audiência pública com esta temática. Durante a audiência pública, foi proposta a realização de um Seminário Nacional no começo de 2015. Tal proposta foi acatada por unanimidade e considerada um passo na construção do Marco Regulatório da Mineração, importante instrumento legal que trata diretamente das maiores riquezas de nosso país e que envolve um grande contingente de trabalhadores e trabalhadoras no Brasil, além das comunidades envolvidas.

A proposta de Seminário deve contemplar um leque amplo de temas que perpassam pela questão da mineração. Portanto, é necessária a participação dos diversos setores da sociedade civil envolvidos, como os sindicatos, representantes de organizações ou coletivos ambientalistas, bem como os atingidos por projetos de extração mineral. Serão convidados a participar representantes de entidades de classe

e de empresas que atuam no setor, como a Vale do Rio Doce. Por fim, órgãos do Executivo devem estar presentes, como o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Meio Ambiente.

Sala da Comissão, em 05 de setembro de 2014.

Nilmário Miranda

Deputado Federal – PT/MG